



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA/SC

ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2026.

ANO 2026: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONCERTO DE CHAVE DE IMPACTO UTILIZADA NAS ATIVIDADES DA GARAGEM DA PREFEITURA.

PROTOCOLO Nº 115/2026.

AUTUAÇÃO

Aos nove dias de abril de dois mil e vinte e seis, autuo o presente documento relativo à abertura de processo licitatório que me foi entregue pelo responsável do Departamento de Compras, Materiais e Licitações desta municipalidade. Eu _____ responsável pela presente autuação a assinei.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

Processo Licitatório nº 115/2026 – Dispensa de Licitação nº 054/2026.

Seara/SC, 09 de abril de 2026.

Abertura de Processo Licitatório.

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal da Cidade

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONERTO DE CHAVE DE IMPACTO UTILIZADA NAS ATIVIDADES DA GARAGEM DA PREFEITURA.

Recursos orçamentários: As despesas decorrentes deste processo licitatório correrão à conta de recursos próprios do orçamento vigente com a seguinte classificação.

LOTE 1 – CHAVE DE IMPACTO (PATRIMÔNIO Nº 13277)					
Item	Produto	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	MÃO DE OBRA PARA CONERTO DA CHAVE DE IMPACTO	SERVIÇO	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
TOTAL					R\$ 400,00

= 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

= 2256 – Operacionalização das Ações do Urbanismo

= 184 – Aplicação direta

Rutinei Fabiano Cordazzo
Secretário Municipal da Cidade
Solicitante

Autorização para Compra/Licitação

Autorizo o Departamento de Compras, Materiais e Licitações proceder todos os atos necessários para a realização da presente solicitação.

Gilberto de Moraes Gonçalves
Prefeito de Seara SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

Processo Licitatório nº 115/2026 – Dispensa de Licitação nº 054/2026.

Justificativa:

Dispensa/Dispensa de Licitação

Lote 1

Fornecedor: **55.926.797 JAINE TERESINHA POSSA VARELA**

CNPJ: **55.926.797/0001-44**

Endereço: **Av. Paludo, nº 1024, Bairro São João**

Cidade: **Seara**

Estado: **SC**

CEP: **89.770-000**

Serviço: Conforme descrito no Processo Licitatório nº 115/2026 – Modalidade Dispensa de Licitação nº 054/2026.

Inexigibilidade de Licitação ()

Dispensa de Licitação (X)

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, art. 75, inc. II, c/c o Decreto nº 12.343/2024.

“Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; ”. Atualizado de acordo com o decreto 12.343/2024.

Justificativa: A contratação de serviço de manutenção é essencial para o conserto da chave de impacto que apresenta problemas eletrônicos. sendo uma ferramenta indispensável para os reparos diários realizados na frota e nos equipamentos do município pela oficina mecânica da garagem municipal o reparo se torna vital para a continuidade das atividades, bem como contribui com a durabilidade, eficiência e segurança dos bens.

Razão da escolha dos orçamentos: As solicitações de orçamento foram enviadas a potenciais empresas fornecedoras das peças e prestadoras dos serviços requisitados, assegurando a participação local e a obtenção de propostas competitivas. Além disso, foi publicado aviso de dispensa de licitação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (DOM/SC), permitindo que outros interessados apresentassem suas propostas conforme as condições estabelecidas.

Razão da escolha do fornecedor: Foram realizadas coletas de orçamentos junto a potenciais fornecedores no mercado, além da publicação de aviso de dispensa de licitação no DOM/SC, com prazo de 03 (três) dias úteis para o recebimento de propostas.

Justificativa do preço: Os valores previamente estimados para a contratação foram considerados compatíveis com os praticados no mercado, conforme demonstrado pela pesquisa de preços realizada e pelas quantidades a serem contratadas. O valor estimado foi definido com base no melhor preço



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

aferido, incluindo a aplicação do benefício previsto para empresas locais, considerando o seguinte parâmetro: pesquisa direta com pelo menos 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, acompanhada de justificativa para a escolha desses fornecedores. Os orçamentos utilizados foram obtidos em prazo inferior a 06 (seis) meses da data de publicação do edital, sendo complementados pela publicação do aviso no DOM/SC, com prazo de 03 (três) dias úteis para a manifestação de outros interessados, no entanto, não foram recebidas propostas válidas.

VALOR TOTAL: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Justificativa de ausência de Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR):

Justifica-se a ausência da elaboração do estudo técnico preliminar/termo de referência, nos termos do art. 72, inc. I, da Lei nº 14.133/2021, em razão de serem contratações corriqueiras, ordinárias, de baixo valor e de baixa complexidade.

Requisitos de habilitação e qualificação: O contratado preenche os requisitos de: (I) habilitação jurídica, comprovada a existência jurídica da pessoa e compatibilidade para exercício da atividade a ser contratada; (II) regularidade fiscal, social e trabalhista, comprovada pelas certidões negativas de débitos e certidões de regularidade. Os documentos mencionados estão anexados no processo digital e neste processo físico.

Data: 09 de abril de 2026.

Rutinei Fabiano Cordazzo
Secretário Municipal da Cidade
Solicitante



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

Processo Licitatório nº 115/2026

Dispensa de Licitação nº 054/2026

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

Senhor Prefeito,

Estamos remetendo à Vossa Excelência, o Processo Licitatório nº 115/2026 – Dispensa de Licitação nº 054/2026, para o qual solicitamos a possibilidade de viabilizá-lo, com a expedição do termo de autorização do processo.

Seara/SC, 09 de abril de 2026.

Taís Cristina Dreon
Departamento de Licitações



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

Processo Licitatório nº 115/2026

Dispensa de Licitação nº 054/2026

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O presente Procedimento Administrativo tem como objeto a contratação de serviço para conserto de chave de impacto utilizada nas atividades da garagem da prefeitura.

Nestes termos, considerando as justificativas e documentos apresentados e, amparado pelo Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria-Geral do Município, **AUTORIZO** a aquisição das referidas peças e a contratação dos serviços mediante contratação direta na modalidade de Dispensa de Licitação nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se conforme exigido pela legislação.

Seara/SC, 09 de abril de 2026.

Gilberto de Moraes Gonçalves

Prefeito de Seara SC

ATESTADO DE ADEQUAÇÃO DO PROCESSO

RESOLUÇÃO Nº 001/2024/PGM

Processo Licitatório nº 115/2026.

Modalidade: Dispensa Presencial nº 054/2026.

Objeto: contratação de serviço para conserto de chave de impacto utilizada nas atividades da garagem da prefeitura

Valor total: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Atesto que o presente processo se adequa à manifestação jurídica referencial correspondente a Resolução nº 001/2024/PGM, cujas recomendações restaram atendidas no caso concreto e a instrução dos autos está regular.

Assim, fica dispensada a remessa dos autos para exame individualizado a cargo da Procuradoria-Geral do Município.

VANESSA FERNANDES

OAB/SC 010716

Procuradora-Geral do Município



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

EXTRATO DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

ORIGEM: Processo Licitatório nº 115/2026 – Dispensa de Licitação nº 054/2026.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONSERTO DE CHAVE DE IMPACTO
UTILIZADA NAS ATIVIDADES DA GARAGEM DA PREFEITURA**

CONTRATADA (O): 55.926.797 JAINE TERESINHA POSSA VARELA
CNPJ: 55.926.797/0001-44

LOTE 1 – CHAVE DE IMPACTO (PATRIMÔNIO Nº 13277)					
Item	Produto	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	MÃO DE OBRA PARA CONSERTO DA CHAVE DE IMPACTO	SERVIÇO	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
TOTAL					R\$ 400,00

VALOR TOTAL: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, art. 75, inc. II, c/c o Decreto nº 12.343/2024.

DATA: 09 de abril de 2026.

Gilberto de Moraes Gonçalves
Prefeito de Seara SC